

AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA 001-2026 - SBCN

Caldas Novas, 26 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre o reajuste das tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, domésticas e internacionais, do Aeroporto Regional de Caldas Novas, Nelson Ribeiro Guimarães (SBCN).

A SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, com sede na Rua Bela Cintra, 1149, andar 8, conj. 81, Consolação, São Paulo – SP, CEP 01.415-907, inscrita no CNPJ sob o nº 43.217.280/0001-05, é signatária do Contrato de concessão nº 417/2015, cujo objeto consiste na manutenção, ampliação e exploração do Aeroporto Regional de Caldas Novas.

Consideramos:

O Contrato de concessão nº 417/2015, por meio do qual foi delegado a Concessionária a administração e operação do aeroporto de Caldas Novas;

O disposto no art. 1º, § 1º, § 2º e § 3º, da Resolução ANAC nº 392, de 06 de setembro de 2016;

*“... II - as alterações dos valores das tarifas deverão ser informadas ao público e às empresas aéreas e demais usuários dos aeroportos com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
III - eventuais aumentos tarifários deverão ser precedidos de consulta pública fundamentada; e
...”*

O deliberado pela Resolução ANAC nº 432, de 19 de junho de 2017;

O último reajuste concedido em 16 junho de 2023 através do Decreto Municipal nº 841_2023 e 09 de agosto de 2024 (tarifa de embarque – Reequilíbrio);

Período

27/02/2026 à 12/03/2026

RESOLVE:

- I) Reajustar, nos termos do Anexo Único desta Declaração, as tarifas aeroportuárias de embarque, conexão, pouso e permanência, domésticas e internacionais, do Aeroporto Regional de Caldas Novas, Nelson Ribeiro Guimarães (SBCN).